



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

**MEMO.AC-020/FAU/2022**

LC

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

**Prezado coordenador,**

Encaminhamos abaixo versão consolidada do **Regimento Interno da Comissão Editorial das Publicações da FAUUSP**, aprovado pela Congregação da FAU em sua 651ª Sessão Ordinária, realizada em 31.08.2022.

---

**COMISSÃO EDITORIAL DAS PUBLICAÇÕES DA FACULDADE DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**REGIMENTO INTERNO**

**I. DA COMISSÃO EDITORIAL:**

1. A Comissão Editorial das Publicações da FAUUSP é órgão assessor da Diretoria da FAUUSP, instituída pela Portaria Nº 32/2019, de 18.10.2019.
2. É atribuição da referida Comissão Editorial avaliar o mérito acadêmico e científico das propostas de publicação encaminhadas à diretoria da FAUUSP, garantindo a sua qualidade segundo os critérios estabelecidos por este regimento. As revistas da FAUUSP, com arbitragem editorial própria, têm assegurada a autonomia de seus Conselhos Editoriais.
3. A Comissão Editorial é composta por: um Coordenador e um Vice-Coordenador Assessores de Direção para Assuntos Editoriais; um representante e um suplente do departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto (AUH); um representante e um suplente do departamento de Projeto (AUP); um representante e um suplente do departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT); um secretário.
4. A Coordenação e a Vice-coordenação da Comissão Editorial das Publicações são designadas pela Diretoria, para um mandato de dois (02) anos, cabendo uma (01) recondução.
  - 4.1. A renovação da Comissão Editorial das Publicações será feita em duas etapas, cada qual referente a 50% dos membros designados, sendo a primeira após um (01) ano de mandato.
5. No caso de impedimento, demissão ou exclusão do Coordenador da Comissão Editorial das Publicações, o membro será substituído automaticamente por seu Vice, até o final do impedimento ou o final do mandato; assumindo no lugar vacante do Vice um dos membros representantes dos departamentos, a ser designado pela Diretoria.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

6. No caso de impedimento, demissão ou exclusão de um dos membros representantes dos departamentos da Comissão Editorial das Publicações, o membro será substituído automaticamente por seu suplente, até o final do impedimento, o final do mandato do membro substituído ou a designação de novo membro titular.
7. A Comissão Editorial das Publicações se reunirá ao menos seis (06) vezes por ano.
8. A Comissão Editorial das Publicações é responsável por publicações *impressas em papel* (Livros, Cadernos de resumos e Anais de eventos) e por publicações *digitais* (Livros, Cadernos de resumos e Anais de eventos).

## **II. DAS PROPOSTAS DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS:**

9. As propostas de publicação de *Livros impressos em papel* serão atendidas mediante um (01) Edital por ano. As regras do Edital serão amplamente divulgadas em tempo hábil para envio do material solicitado.
10. O Edital tem o objetivo de selecionar os *Livros* que serão publicados pela FAUUSP, apoiando-os com a editoração e a impressão, dentro das possibilidades técnicas disponíveis.
11. Os *Livros* a serem submetidos ao Edital deverão ser de autoria, coautoria e/ou organização de docentes, discentes e/ou servidores técnicos e administrativos da FAUUSP.
12. A impressão de *Materiais de apoio didático* e demais *publicações*, que resultem de uma ou mais disciplinas de graduação; pós-graduação ou de atividades dos Laboratórios didáticos, deverá ser solicitada diretamente à Diretoria da FAUUSP e à Seção Técnica de Produção Editorial (antigo LPG), não sendo necessária a sua aprovação por esta Comissão. Tais materiais *não* receberão ISBN pela FAUUSP.
13. A solicitação de impressão de *Cadernos de Resumos e Anais de eventos científicos* organizados por docentes, discentes e/ou servidores técnicos e administrativos deverá ser encaminhada a esta Comissão e receberá ISBN pela FAUUSP se satisfizer ao menos três (03) dos seguintes critérios: a) ter comissão científica; b) ter participação de convidados externos; c) ter financiamento; d) ser resultado de pesquisa e/ou extensão. A impressão fica condicionada ainda à viabilidade técnica da Seção Técnica de Produção Editorial (antigo LPG).
  - 13.1. A impressão de outros tipos de materiais, referentes a eventos e demais atividades acadêmicas, deverá ser solicitada diretamente à Diretoria e à Seção Técnica de Produção Editorial (antigo LPG) e *não* receberá ISBN pela FAUUSP, não sendo necessária sua aprovação por esta Comissão.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

### **III. DAS PROPOSTAS DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS:**

**14.** As propostas de publicação de *Livros digitais* (pdf ou *e-book*) no Portal de Livros Abertos da USP deverão ser encaminhadas a esta Comissão e deverão ser de autoria, coautoria e/ou organização de docentes e servidores técnicos e administrativos da FAUUSP.

**15.** As propostas de publicação de *Livros digitais* (pdf ou *e-book*) deverão seguir as normas do Portal de Livros Abertos da USP, conforme regulamento <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/about/submissions>. Os autores, coautores e/ou organizadores deverão entregar a esta Comissão uma declaração de cumprimento destas normas, responsabilizando-se pela conferência das mesmas.

**16.** A FAUUSP se responsabilizará pela solicitação do ISBN.

**17.** O Portal de Livros Abertos da USP se responsabilizará pela ativação do DOI pelo sistema AGUIA USP.

**18.** As propostas de publicação em *formato digital* (pdf ou *e-book*) de *Cadernos de Resumos e Anais de eventos científicos* organizados por docentes, discentes e/ou servidores técnicos e administrativos deverão ser encaminhadas a esta Comissão para a obtenção de ISBN pela FAUUSP. Essa obtenção fica condicionada aos termos estabelecidos no artigo 12 deste Regimento.

18.1. A publicação em formato digital de outros tipos de materiais, referentes a eventos e demais atividades acadêmicas, *não* receberá ISBN pela FAUUSP, não sendo necessária a sua aprovação por esta Comissão.

---

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga**  
*Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUUSP*

Ao  
**Prof. Dr. Gustavo Orlando Fudaba Curcio**  
*Coordenador da Comissão Editorial das Publicações da FAUUSP*

EM CÓPIA:  
**Sra. Marcia Regina Bernardes**  
*Assistente de Direção da FAUUSP*

Rua do Lago, 876 Butantã  
05508.080 São Paulo SP Brasil  
[www.fau.usp.br](http://www.fau.usp.br)



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JBU9-QTEE-TNWJ-JCRQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JBU9-QTEE-TNWJ-JCRQ>

**Eugênio Fernandes Queiroga**

Nº USP: 310225

Data: 01/09/2022 15:06